



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	01

Projeto de Lei nº 1035/2014

“Cria a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário.”

Art. 1º - Fica instituída a “**Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Ferroviário**”, a ser realizada anualmente durante a última semana do mês de Abril.

Art. 2º – A semana de prevenção instituída por esta lei será realizada, preferencialmente em parceria com a FCA – Ferrovias Centro Atlântica, buscando estabelecer uma forma de divulgação de campanhas de prevenção de acidentes já realizadas pela companhia, bem como de divulgação da própria empresa, parte da história desse país.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2014.

[Signature]
Tarcísio Caixeta
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****JUSTIFICATIVA:**

A proposta trazida por este projeto institui a última semana do mês de abril para a realização da campanha proposta, em razão de ser o dia 30 de abril o dia do ferroviário.

A instituição da semana proposta tem caráter social de extrema relevância, uma vez que a cidade é cortada pelos trilhos da FCA, sendo de responsabilidade institucional a orientação da população sobre os riscos de acidentes ferroviários e como fazer para evitá-los.

Importante destacar que alguns municípios já instituíram a semana de prevenção dos acidentes ferroviários e que Belo Horizonte tem um importante papel nessa prevenção, considerando a manutenção de linhas ferroviárias em atividade dentro do município e o possível aumento de seu uso com os projetos de reativação de algumas linhas desativadas há vários anos.

A FCA é parceira da campanha em outros lugares, abrindo suas portas à população durante a semana de sua realização, para que conheçam sua história, suas instalações, promovendo demonstrações em simuladores e campanhas de prevenção e combate ao acidente ferroviário, distribuindo panfletos informativos, ministrando palestras em escolas próximas à linha férrea e disponibilizando funcionários nos pontos de cruzamento por sobre a linha férrea para conscientizar a população sobre os riscos de se atravessar a linha, de caminhar sobre ela, dentre outros. Por tais razões, torna-se uma importante parceira na realização dessa campanha, que por sua relevância, peço a aprovação dos nobres pares para este projeto de lei.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2014.

Tarcísio Caixeta
Vereador - PT